

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 013439	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85778074000106
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL METALURGICA RIOSULENSE S/A		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 42300008478	7 - SITE www.riosulense.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM	

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA EMILIO ADAMI, 700		2 - BAIRRO OU DISTRITO BARRA DO TROMBU		
3 - CEP 89160-000	4 - MUNICÍPIO RIO DO SUL			5 - UF SC
6 - DDD 047	7 - TELEFONE 3531-4000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 047	12 - FAX 3531-4023	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL riosulense@riosulense.com.br				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME JOÃO STRAMOSK				
2 - CARGO DIRETOR DE REL. COM O MERCADO				
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA EMILIO ADAMI, 700			4 - BAIRRO OU DISTRITO BARRA DO TROMBU	
5 - CEP 89160-000	6 - MUNICÍPIO RIO DO SUL			7 - UF SC
8 - DDD 047	9 - TELEFONE 3531-4000	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 047	14 - FAX 3531-4023	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL stramosk@riosulense.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD -	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL				

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JOÃO STRAMOSK					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA EMILIO ADAMI, 700				3 - BAIRRO OU DISTRITO BARRA TROMBUDO	
4 - CEP 89160-000		5 - MUNICÍPIO RIO DO SUL			6 - UF SC
7 - DDD 047	8 - TELEFONE 3531-4000	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 047	13 - FAX 3531-4023	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL stramosk@riosulense.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 005.574.809-06	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007		
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008		
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR MARTINELLI AUDITORES			6 - CÓDIGO CVM 00447-2	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALFREDO HIRATA			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 036.687.878-67	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input checked="" type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input checked="" type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1060 - Metalurgia e Siderurgia					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INDUSTRIA MECANOMETALÚRGICA				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 16/04/2008	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 30/03/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 16/04/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30/03/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO DE SC	SC
02	JORNAL DE SANTA CATARINA	SC

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/05/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

## Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

## 07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	2.500	ANUAL

## 07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	3.393	1.152	1.935
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	JOÃO STRAMOSK	005.574.809-06	28/04/2006	TRÊS ANOS	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
02	EUGENIO CESAR STRAMOSK	467.572.529-53	28/04/2006	TRÊS ANOS	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
03	CARLOS HENRIQUE STRAMOSK	379.443.809-44	28/04/2006	TRÊS ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	LUIS ANTONIO STRAMOSK	311.068.469-15	28/04/2006	TRÊS ANOS	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
05	JOÃO STRAMOSK	005.574.809-06	28/04/2006	TRÊS ANOS	1		12	Diretor de Relações com Investidores
06	NILIO MENEHELLI	533.072.919-04	28/04/2006	TRÊS ANOS	1		19	Diretor Administrativo e Financeiro
07	LUCIANO MARCIAL DALLA NORA	074.583.148-69	12/06/2007	DOIS ANOS	1		19	Diretor Industrial

- \* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	AUTOPEÇAS	99,00
02	OUTROS	1,00

## Representação por Exigência CVM Nº 228/2008

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01343-9	METALURGICA RIOSULENSE SA	85.778.074/0001-06

## 03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE/AGO	05/05/2008	131	0	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

## AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
NÃO	10 - QUANTIDADE (Unidade)	12 - QUANTIDADE (Unidade)	14 - QUANTIDADE (Unidade)
	0	0	0
	11 - PERCENTUAL	13 - PERCENTUAL	15 - PERCENTUAL
	0,00	0,00	0,00

## 16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS					
001	JOÃO STRAMOSK	005.574.809-06	BRASILEIRA	SC			
	308.700	90,00	82.202	34,25	390.902	67,05	
002	CARLOS EDUARDO V DE OLIVEIRA	403.414.299-53	BRASILEIRA	RJ			
	0	0,00	57.648	24,02	57.648	9,89	
003	FERNANDO ABOUDIB CAMARGO	241.620.867-53	BRASILEIRA	ES			
	0	0,00	35.290	14,70	35.290	6,05	
004	LUIZ ANTONIO DE LOYOLA REIS	032.186.707-00	BRASILEIRA	RJ			
	0	0,00	17.900	7,46	17.900	3,07	
997	AÇÕES EM TESOURARIA				0	0,00	
998	OUTROS						
	34.300	10,00	46.960	19,57	81.260	13,94	
999	TOTAL						
	343.000	100,00	240.000	100,00	583.000	100,00	



Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 05/05/2008

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL	15,8043255575	343.000	5.421	5.421
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL	15,8043255575	240.000	3.793	3.793
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			583.000	9.214	9.214

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	29/04/2005	3.913	1.913	Reserva de Capital	0	0,0000000000
02	28/04/2006	5.551	1.638	Reserva de Capital	0	0,0000000000
03	30/04/2007	6.623	1.072	Reserva de Capital	0	0,0000000000
04	05/05/2008	9.214	2.591	Reserva de Capital	0	0,0000000000

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
---------	-------------	------------	--

## Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

## 06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO	5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PG.TOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUÍDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
001	31/12/2004	1.700	DIVIDENDO	AGO	29/04/2005	PREFERENCIAL		201	0,0008379800	0
		0,0000000000	29/06/2005							
		1.700	DIVIDENDO	AGO	29/04/2005	ORDINÁRIA		243	0,0007084900	0
		0,0000000000	29/06/2005							
003	31/12/2005	1.935	DIVIDENDO	AGO	28/04/2006	PREFERENCIAL		229	0,9540000000	0
		0,0000000000	30/06/2006							
004	31/12/2005	1.935	DIVIDENDO	AGO	28/04/2006	ORDINÁRIA		276	0,8065900000	0
		0,0000000000	30/06/2006							
005	31/12/2006	1.152	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	PREFERENCIAL		148	0,6196937400	0
		0,0000000000	30/06/2007							
006	31/12/2006	1.152	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	ORDINÁRIA		180	0,5239393100	0
		0,0000000000	30/06/2007							
007	31/12/2007	3.393	DIVIDENDO	AGO	05/05/2008	PREFERENCIAL		401	1,6725644770	0
		0,0000000000	30/06/2008							
008	31/12/2007	3.393	DIVIDENDO	AGO	05/05/2008	ORDINÁRIA		485	1,4141215700	0
		0,0000000000	30/06/2008							

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	PREFERENCIAL		41,16	NÃO		NÃO	100,00	SIM	
	NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00	0,00000	NÃO	SIM			
02	ORDINÁRIA		58,84	NÃO		PLENO	0,00		
			0,00	0,00000					

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 05/05/2008	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01343-9	METALURGICA RIOSULENSE SA	85.778.074/0001-06

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR					
01	RESINA	NÃO	0	SIM	SIM	9,18
ASHLAND BENTONIT RESINAS LTDA						
02	SUCATA DE ACO	NÃO	0	SIM	SIM	5,57
RFR COM.E RECICLAGEM DE METAIS						
03	FERRO MOLIBDENIO	NÃO	0	SIM	SIM	5,48
MAIN METAIS COM.REPRES.E SERV.						
04	NIQUEL METALICO	NÃO	0	SIM	SIM	5,22
PRODUQUIMICA IND.E COM. LTDA						
05	FERRO GUSA NODULAR	NÃO	0	SIM	SIM	5,19
SIDERPA - SIDERURGICA PAULINO LTDA						
06	PASTILHA D-14.00	NÃO	0	SIM	SIM	3,53
SANDVIK DO BRASIL S.A.						
07	TUBO DE LATAO SILICIO	NÃO	0	SIM	SIM	1,97
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A						
08	SUCATA DE COBRE	NÃO	0	SIM	SIM	1,57
JR INDUSTRIA E COM. DE SOLDAS						
09	ACO 4140 LAMINADO	NÃO	0	SIM	SIM	1,36
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.						

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		GUIAS DE FERRO	
001	001	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	2,53
001	002	HELIO PRECISION PRODUCTS, INC	0,82
001	003	MWM-INTERNATIONAL IND.MOT-AM.SUL LT	0,75
001	004	TONILIG- PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	0,50
001	005	SB INTERNATIONAL	0,43
001	006	QUALCAST LLC	0,40
001	007	MARINGA SOLDAS S/A.	0,32
001	008	COMERCIAL HF DIST.DE PECAS LTDA	0,29
001	009	INTERNATIONAL IND AUT AME DO SUL LT	0,26
001	010	A.D.B. COMERCIO DE PCS PARA RET.LTD	0,26
001	011	COPERET.COM.PECAS P/RETIFICA LTDA.	0,21
001	012	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS	0,19
001	013	AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA	0,19
001	014	CUMMINS BRASIL LTDA	0,19
001	015	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT	0,17
001	016	SERRAF DIST. PECAS P/MOTORES LTDA	0,16
001	017	INDUSTRIA E COMERCIO RIOMAQ LTDA	0,16
001	018	POWER TRAIN AUTOMOTIVE IND.E COM.DE	0,15
001	019	PAI INDUSTRIES,INC	0,14
001	020	FRECCIA INTERNATIONAL S.R.L.	0,14
001	021	CLIENTES DIVERSOS	7,37
002		GUIAS DE BRONZE	
002	001	TONILIG- PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	0,28
002	002	HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA.	0,20
002	003	SERRAF DIST. PECAS P/MOTORES LTDA	0,15
002	004	COMERCIAL HF DIST.DE PECAS LTDA	0,12

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
002	005	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT	0,12
002	006	INDUSTRIA E COMERCIO RIOMAQ LTDA	0,10
002	007	FRECCIA INTERNATIONAL S.R.L	0,09
002	008	AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA	0,09
002	009	D.P.L. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,08
002	010	COPERET.COM.PECAS P/RETIFICA LTDA.	0,07
002	011	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS	0,05
002	012	AUFORT NORDESTE LTDA	0,05
002	013	A.D.B. COMERCIO DE PCS PARA RET.LTD	0,05
002	014	POWER TRAIN AUTOMOTIVE IND.E COM.DE	0,05
002	015	GERAL PARTS COMERCIO E ABRASIVOS LT	0,05
002	016	M. VIEIRA PECAS	0,05
002	017	SERRAF DIST.DE PECAS P/MOTORES LTDA	0,05
002	018	CLIENTES DIVERSOS	1,84
003		SEDES DE VÁLVULA	
003	001	CUMMINS BRASIL LTDA	2,53
003	002	MWM-INTERNATIONAL IND.MOT.AM.SUL LT	2,46
003	003	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	1,94
003	004	MARINGA SOLDAS S/A.	0,42
003	005	TONILIG- PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	0,37
003	006	RETSUL RET. E REC. DE CABECOTES LTD	0,37
003	007	SB INTERNATIONAL	0,23
003	008	QUALCAST LLC	0,21
003	009	KBX COMPONENTS PTY LTD.	0,21
003	010	INDUSTRIA E COMERCIO RIOMAQ LTDA	0,20
003	011	COMERCIAL HF DIST.DE PECAS LTDA	0,20
003	012	HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA.	0,18



Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
003	013	TECNICA DE SOLDAS R Y I LTDA.	0,16
003	014	ESTABLECIMIENTOS METALURGICOS EDIVA	0,15
003	015	COPRET.COM.PECAS P/RETIFICA LTDA.	0,15
003	016	A.D.B. COMERCIO DE PCS PARA RET.LTD	0,13
003	017	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS	0,12
003	018	NETO MOTOR PECAS LTDA	0,11
003	019	REIS PECAS E ACESSORIOS P/AUTOS LTD	0,10
003	020	COTRAN WARENHANDELS-GMBH	0,09
003	021	CLIENTES DIVERSOS	3,91
004		TUCHOS MECÂNICOS DE VÁLVULA	
004	001	MAHLE METAL LEVE S/A	6,04
004	002	PERKINS ENGINES COMPANY LTD	3,79
004	003	PERKINS SHIBAURA ENGINES LIMITED	0,85
004	004	INTERNATIONAL IND AUT AME DO SUL LT	0,51
004	005	PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA	0,45
004	006	PERKINS SHIBAURA ENGINES LLC	0,38
004	007	DIESEL TECHNIC (M.E.) FZE	0,31
004	008	DACOMSA S.A DE C.V	0,30
004	009	BURKERT FAHRZEUGTEILE GMBH & CO KG	0,30
004	010	CATERPILLAR INC 47-00	0,25
004	011	CATERPILLAR INC. 68 - HL	0,19
004	012	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS	0,19
004	013	FERDINAND BILSTEIN JR GMBH COKE.	0,15
004	014	MEYER GLITZA, FRESE	0,14
004	015	TONILIG- PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	0,14
004	016	REDE PRESIDENTE LTDA	0,11
004	017	D.P.L. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,10

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01343-9	METALURGICA RIOSULENSE SA	85.778.074/0001-06

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
004	018	ELCO MOTORETEILE	0,10
004	019	FEDERAL - MOGUL / F.P. DIESEL	0,09
004	020	AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA	0,09
004	021	CLIENTES DIVERSOS	3,92
005		CAMISAS DE CILINDRO	
005	001	REDE PRESIDENTE LTDA	0,26
005	002	AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA	0,21
005	003	BEUX PECAS E MOTORES LTDA (FILIAL)	0,17
005	004	M. VIEIRA PECAS	0,16
005	005	COPERET.COM.PECAS P/RETIFICA LTDA.	0,15
005	006	REIS PECAS E ACESSORIOS P/AUTOS LTD	0,14
005	007	UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA	0,11
005	008	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS	0,11
005	009	SOMOTOR DA VILA PENHA AUTO PCS LTDA	0,10
005	010	MOTOR AUTO BRASIL LTDA	0,10
005	011	TONILIG- PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	0,10
005	012	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,09
005	013	COMANDO AUTO PECAS LTDA	0,08
005	014	JOLUMAR AUTO PECAS LTDA - ME	0,08
005	015	MINEIRA AUTO PECAS LTDA	0,07
005	016	A.D.B. COMERCIO DE PCS PARA RET.LTD	0,06
005	017	TEQUE PECAS PARA MOTORES LTDA	0,06
005	018	N & N PECAS E SERVICOS LTDA ME	0,06
005	019	CAROM PECAS DIESEL LTDA	0,06
005	020	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA	0,06
005	021	CLIENTES DIVERSOS	3,17
006		SUPORTES	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
006	001	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	15,07
006	002	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	7,88
006	003	MWM-INTERNATIONAL IND.MOT.AM.SUL LT	7,67
006	004	CUMMINS BRASIL LTDA	7,03
006	005	INTERNATIONAL IND AUT AME DO SUL LTD	0,75
006	006	IVECO LATIN AMERICA LTDA	0,38
006	007	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	0,37
006	008	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	0,28
006	009	PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA	0,23
006	010	CLIENTES DIVERSOS	0,19
007		PRODUTOS DIVERSOS	
007	001	MWM-INTERNATIONAL IND.MOT.AM.SUL LT	0,90
007	002	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	0,40
007	003	INTERNATIONAL IND AUT AME DO SUL LT	0,12
007	004	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS	0,06
007	005	TONILIG- PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	0,05
007	006	CLIENTES DIVERSOS	1,46



Reapresentação por Exigência CVM Nº 228/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01343-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL METALURGICA RIOSULENSE SA	3 - CNPJ 85.778.074/0001-06
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	7
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	8
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	9
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	9
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	10
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	11
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	11
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	12
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	13
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	13
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	14
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	14
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	15
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	16
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	17
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	18
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	19
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	20
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	25
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	27
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	28
13	01	PROPRIEDADES	29
18	01	ESTATUTO SOCIAL	30
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	41
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	42

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**JOÃO STRAMOSK:**

DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1927

FORMAÇÃO: 2º GRAU – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DIVERSOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NAS ÁREAS COMERCIAL E ADMINISTRATIVA. DIRETOR COMERCIAL DE 1954 A 1968 E DIRETOR PRESIDENTE DESDE 1968, MANTENDO A MESMA FUNÇÃO ATÉ HOJE. INICIOU NA EMPRESA EM 1947.

**LUIS ANTONIO STRAMOSK:**

DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1958

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO FORMADO PELA FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE – SC, COM DIVERSOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NAS ÁREAS DE METALURGIA E MECÂNICA. ESTA NA EMPRESA DESDE 1972. DIRETOR SUPERINTENDENTE DESDE 28/04/06.

**EUGÊNIO CESAR STRAMOSK:**

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1959

FORMAÇÃO: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PELA UNIDAVI. POSSUI MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL PELA FGV COM EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA. EXERCE A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO DESDE 28/04/06.

**CARLOS HENRIQUE STRAMOSK:**

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1960

FORMAÇÃO: 2º GRAU COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA. ESTA CURSANDO DIREITO. EXERCE A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO 28/04/06.

**NILO MENEGHELLI**

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1966

FORMAÇÃO: GRADUADO EM CIÊNCIA CONTÁBEIS PELA UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALO VALE DO ITAJAÍ – UNIDAVI; POSSUI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E EM GESTÃO FINANCEIRA PELO INSTITUTO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO – INPG. PARTICIPOU DE DIVERSOS CURSOS VOLTADOS PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E CONTABILIDADE. ESTÁ NA EMPRESA DESDE 1995 E EXERCE A FUNÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DESDE 01/05/2003.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**LUCIANO MARCIAL DALLA NORA**

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1965

FORMAÇÃO: GRADUADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA/MATERIAIS PELA FEI E BACHAREL EM COMÉRCIO EXTERIOR PELA FMU; POSSUI MBA EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL PELA FGV, COM DIVERSOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NAS ÁREAS DE METALURGIA E MECÂNICA. EXERCE A FUNÇÃO DE DIRETOR INDUSTRIAL DESDE 12/06/2007.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

A Metalúrgica Riosulense S/A, iniciou suas atividades em 1946, tendo como atividade econômica a exploração de uma oficina mecânica, prestadora de serviços às indústrias Madeireira e de Fécula de Mandioca, que prosperavam na região.

Com a prosperidade destes dois ramos industriais, a Companhia viu oportunidades de crescimento e, em 1949, transformou-se em Sociedade Anônima, conseguindo, assim, aporte de recursos viabilizando os investimentos necessários, permitindo que ela iniciasse a fabricação de máquinas para estas indústrias, em que conseguiu projetar-se no mercado, desenvolvendo-se rapidamente.

Buscando a diversificação de suas atividades, em 1956 a Companhia adquiriu uma pequena fábrica de autopeças, mais precisamente Guias e Sedes de Válvula, que foi desenvolvendo-se aos poucos e conquistando o mercado, firmando-se na década de 80 como a principal atividade da companhia, haja vista que a fábrica de máquinas perdeu sua força, em função da menor atividade das indústrias de Fécula e Madeireira, provocada pela exaustão da matéria prima na região.

Assim, a Companhia investiu na sua consolidação como fabricante de autopeças de precisão, introduzindo um importante processo de desenvolvimento tecnológico e direcionando esforços na implementação de um atuante programa de administração participativa voltado para a qualidade total. Por outro lado, no ano de 1988, por falta de viabilidade econômica, a companhia resolve desativar em definitivo sua fábrica de máquinas. Ainda naquele ano, diante da necessidade de sustentar seu crescimento a empresa abriu seu capital, conseguindo aporte de recursos que permitiram a construção do novo parque fabril, cujo primeiro estágio foi concluído em 1990, quando entrou em operação a nova fundição, e o segundo estágio, referente às novas instalações dos setores de usinagem e administrativo entraram em operação em 1992.

Também no ano de 1992 a Empresa foi vencedora, em nível nacional do Prêmio da Confederação Nacional da Indústria – CNI, de incentivo da Qualidade e Produtividade. A partir deste período, intensificaram-se investimentos no desenvolvimento tecnológico, visando assegurar a qualidade dos produtos fabricados e possibilitar o desenvolvimento de novos, trazendo para a empresa o reconhecimento do mercado de reposição, interno e externo, como também consolidando-se como fornecedora das principais montadoras nacionais. Esta intensa preocupação com a qualidade levou a empresa, em 1999, a obter a Certificação na Norma ISO 9002, em 2001 na Norma QS 9000 e no ano de 2004 a empresa foi certificada na norma ISO/TS 16949:2002.



---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

A Metalúrgica Riosulense é uma Indústria Mecano Metalúrgica – Fundição de Metais Ferrosos e não Ferrosos, **fabricante de autopeças de precisão para motores de combustão interna e componentes para suspensão de veículos pesados**. A empresa atua em três segmentos básicos: mercado de reposição de autopeças, mercado externo e montadoras de veículos.

**Mercado de Reposição – Interno:** neste mercado a empresa atua fortemente com as linhas de guias de válvula, sedes de válvula e tuchos mecânicos de válvula, principalmente no segmento de motores a diesel, em que detêm mais de 85% do mercado nacional. A partir de 2004 foi iniciada a produção de camisas de cilindro, que aos poucos vem conquistando o mercado, atingindo atualmente market share de, aproximadamente, 30%.

**Mercado de Montadora – Interno:** este mercado é suprido pelas linhas de guias, sedes, tuchos de válvula e pela linha denominada de Suportes, que corresponde a diversos itens utilizados em motores e suspensão de veículos pesados. O elevado crescimento registrado neste mercado é atribuído a consolidação da empresa como um importante fornecedor para as montadoras, o que foi oportunizado pela nacionalização de peças anteriormente importadas e, principalmente, pela lançamento de novos motores por parte de todas as montadoras atendidas pela empresa.

**Mercado Externo:** os principais produtos destinados a este mercado são das linhas de guias, sedes e tuchos de válvula. A evolução deste mercado obedeceu a mudanças na política cambial, ocorrida em 1999 quando as exportações passaram a ser competitivas em função da apreciação da moeda estrangeira.

Nota-se um forte crescimento até 2004, período em que a empresa conseguiu projetar-se no mercado, conquistando novos clientes e atendendo, aproximadamente, 30 países. A partir de 2005, com a forte desvalorização cambial, as exportações perderam competitividade, forçando a empresa a declinar de alguns negócios e desenvolver novas estratégias para manter-se competitiva. A partir do 2º. semestre de 2006, com o desenvolvimento de novos negócios, já adequados a nova realidade do câmbio brasileiro, os volumes de exportação retornaram aos níveis anteriores, possibilitando o início de um novo ciclo de crescimento, que deverá alongar-se para os próximos anos.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

### **09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

---

A companhia considera como sazonal o período que compreende a segunda quinzena de dezembro até o final da primeira quinzena de janeiro.

Esta sazonalidade atribui-se ao fato de neste período os principais clientes concederem férias coletivas aos seus funcionários, ocasionando como consequência a redução da demanda dos produtos fabricados pela empresa.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.**  
**CNPJ 85.778.074/0001-06**  
**NIRE 42300008478**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**RIO DO SUL-SC**

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Metalúrgica Riosulense S.A. é uma Sociedade Anônima de capital aberto, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis podendo adotar outro tipo jurídico.

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Emílio Adami, nº 700 - Bairro Barra do Trombudo – Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, podendo, por ato do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios, no país e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto:

- a) fundição de metais ferrosos e não ferrosos;
- b) fabricação de máquinas e equipamentos;
- c) fabricação de peças e componentes para máquinas e equipamentos;
- d) fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, motores estacionários, motores marítimos e correlatos;
- e) fabricação de modelos de madeira para fundição e artefatos especiais de madeira para a indústria;
- f) a comercialização de seus produtos;
- g) a comercialização e a representação de produtos de fabricação ou revenda de terceiros;
- h) a exportação de produtos de sua fabricação, bem como da de terceiros;
- i) a importação de matérias primas e auxiliares, e maquinaria e equipamentos necessários aos seus fins;
- j) a participação no capital de outras empresas, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais; e
- k) fundição de ligas especiais para uso na indústria automobilística.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 9.213.613,58 (nove milhões duzentos e treze mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) dividido em 583.000 (quinhentos e oitenta e três mil) de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 343.000 (trezentos e quarenta e três mil) de ações ordinárias e 240.000 (duzentos e quarenta mil) de ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, designada pela Diretoria, sem emissão de certificados, obedecendo às disposições dos artigos 34 e 35 da lei 6404/76 e às demais prescrições legais e regulamentares.

Parágrafo Segundo - A instituição depositária das ações pode cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observado os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Terceiro - A Companhia pode, mediante comunicação às Bolsas de Valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, quinze dias, nem o total de noventa dias durante o ano, os serviços de transferência de ações, não prejudicando o registro da transferência das ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

Parágrafo Quarto - Cada ação ordinária terá direito a 1(um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo Quinto - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais e as ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias, salvo na hipótese de quebra de proporção prevista no parágrafo 2º (segundo) do artigo quinze da Lei 6.404/76, quando da conversão de debêntures em ações preferenciais.

Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá a qualquer tempo instituir outras classes de ações preferenciais, declarando-se as vantagens e preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas, ou emitir ações preferenciais do mesmo tipo das já existentes num montante de até dois terços do total das ações emitidas, sem guardar proporção com as demais.

Parágrafo Sétimo - As ações preferenciais não terão o direito a voto e gozarão das seguintes vantagens:

a) Direito ao recebimento de um dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

b) Participação em igualdade de condições, com as demais ações, ressalvado o disposto no item "a", na distribuição de dividendos, no recebimento de bonificações provenientes de Reservas de Capital, de Reavaliação de Ativos, de Capitalização de Reservas de Lucro ou das utilizações de quaisquer fundos.

c) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de encerramento das atividades da Sociedade.

d) Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, pelas mesmas condições desta alienação.

Parágrafo Oitavo - As ações preferenciais adquirirão direito de voto na hipótese de não pagamento de dividendos por três exercícios consecutivos, condição esta que perdurará enquanto não forem pagos dividendos.

Parágrafo Nono - Por deliberação do Conselho de Administração poderá a Sociedade adquirir ações de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, nos termos e condições previstas em lei.

Artigo 6º - Os acionistas terão preferência para subscrição de ações no caso de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo Primeiro - A subscrição de novas ações para aumento do capital, processar-se-á nos termos, condições e preços estipulados pela Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se quanto às preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

Artigo 7º - A transferência de ações se opera de conformidade com a Lei.

### **CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 8º - A Administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa, e por uma Diretoria com função executiva.

Parágrafo Primeiro - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, neste último caso, deliberar sobre sua distribuição.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Parágrafo Segundo - A investidura dos Conselheiros e Diretores dar-se-á mediante a assinatura de termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro - Não serão exigidas garantias para o exercício dos cargos de Conselheiro ou Diretor da Companhia.

### **SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 9º - O Conselho de Administração será constituído no mínimo de 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, eleitos pela Assembléia Geral, que também poderá destituí-los a qualquer tempo, entre os Acionistas residentes no país, com mandato de até 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos em lei, além dos Conselheiros, serão eleitos seus respectivos suplentes.

Parágrafo Segundo - Em caso de vaga ou impedimento de cargo do Conselho de Administração, os remanescentes indicarão um substituto para ocupá-lo até a primeira Assembléia Geral que se seguir, mas, se o número de conselheiros ficar reduzido a menos de 03 (três), deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para o preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração elegerão o Presidente e o Vice Presidente do Conselho, cabendo a este substituir aquele em seus impedimentos ou eventual ausência, bem como em caso de vacância permanente do cargo até que a Assembléia Geral decida quanto ao seu preenchimento.

Parágrafo Quarto - A substituição prevista no parágrafo anterior será efetivada mediante a lavratura de ata, na forma do disposto no parágrafo quinto.

Parágrafo Quinto - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, e na sua ausência ou impedimento, pelo seu Vice-Presidente, que comunicará aos demais membros a realização das reuniões com uma antecedência mínima de três dias, através de carta, fax ou e-mail.

Parágrafo Sexto - Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração será necessária a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes, cabendo em caso de empate, ao Presidente ou seu substituto o voto adicional de qualidade. Das reuniões será lavrada ata, pelo Conselheiro indicado pelo presidente.

Artigo 10 - Compete ao Conselho de Administração:

a) exercer a orientação geral e o controle dos negócios da Companhia, fixando suas diretrizes;

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar a Assembléia Geral Ordinária e a Extraordinária, esta quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria;
- f) autorizar a aquisição ou venda, a oneração e a alienação ou venda de bens imóveis da sociedade;
- g) escolher e destituir os auditores independentes;
- h) examinar e aprovar o programa anual das atividades sociais com os respectivos orçamentos;
- i) examinar e aprovar mensalmente os balancetes e balanços;
- j) examinar propostas, planos, projetos e estudos apresentados pela Diretoria;
- l) zelar pela fiel execução de suas deliberações, inclusive mediante auditoria externa;
- m) deliberar sobre a criação e extinção de filiais, agências e escritórios;
- n) deliberar sobre a compra e venda de ações da própria empresa, obedecendo sempre o que prescreve a lei pertinente.
- o) autorizar a aquisição de ações da Sociedade, para efeito de permanência em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento;
- p) submeter à Assembléia Geral a distribuição do Lucro Líquido do exercício nos termos dos Artigos 28 e 29 deste estatuto;
- q) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e Diretoria a remuneração global fixada na Assembléia Geral;
- r) resolver os casos não previstos neste Estatuto Social e que por lei não sejam de competência da Assembléia Geral nem do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

Artigo 11 - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- b) Presidir as Assembléias Gerais da Sociedade.

### **SEÇÃO II DA DIRETORIA**

Artigo 12 - A Diretoria será constituída de até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos para um prazo de gestão de até 03 (três) anos, admitida a reeleição, pelo Conselho de Administração, que também poderá destituí-los a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Industrial, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Comercial.

Parágrafo Primeiro - Até um terço dos membros do Conselho de Administração poderá ser eleito Diretor.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga ou impedimento no cargo de algum Diretor, observado o artigo 15, o Conselho de Administração poderá indicar um substituto, o que será obrigatório se o número de Diretores ficar reduzido a menos de 2 (dois). Os substitutos completarão os mandatos dos substituídos.

Artigo 13 - Compete aos Diretores gerir e administrar a Sociedade com todos os poderes que a lei confere, a fim de garantir o seu funcionamento normal devendo empregar no exercício de suas funções, tanto no interesse da Sociedade, como no do bem público, a diligência que todo homem probo e ativo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente, o que fará sempre em conjunto com um dos demais Diretores, praticar todos os atos e assinar documentos aos mesmos inerentes:

- a) - de compra e venda de imóveis da Sociedade;
- b) - de onerar bens sociais, podendo constituir hipoteca ou penhor de quaisquer bens imóveis e móveis;
- c) - de nomear procuradores, por prazo determinado, em nome da Sociedade, com os poderes "ad negotia" a serem especificados no instrumento de mandato, podendo os mandatos "ad judicia" ser outorgados por prazo indeterminado, com poderes específicos.
- d) aceitar propostas, aprovar orçamentos, contratos e escrituras, públicas ou particulares, inclusive de retificação ou ratificação dos contratos celebrados, elevação de crédito, reforço, substituição ou remoção de garantias, estipulando cláusulas e condições, inclusive de solidariedade e de compromisso de depositário e de renúncia de foro, bem como descrever os bens oferecidos para a segurança dos contratos e os imóveis onde estes se encontrem ou devam ser mantidos e utilizar os créditos abertos na forma em que foi ajustada.

Parágrafo Segundo - É da competência dos Diretores, em conjunto de 2 (dois) indistintamente, receber e passar recibos, emitir e endossar cheques; assinar e avalizar contratos de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia real, destinados à obtenção de Capital de Giro Social junto a estabelecimentos de crédito; emitir, endossar e avalizar notas promissórias; sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, reconhecer, endossar e avalizar duplicatas; emitir e avalizar contratos de câmbio; emitir cédulas de crédito bancário, termo de constituição de garantias;

Parágrafo Terceiro - Compete ainda ao Diretor Presidente, o que fará sempre em conjunto com outro Diretor, representar a Sociedade junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social,



---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, BADESC - Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S/A., Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e, junto a todo e qualquer estabelecimento de crédito do país ou do Exterior, podendo, quando o contrato prever, oferecer garantias, contratar operações de crédito, com garantias hipotecárias, pignoratícias, fidejussórias ou alienação fiduciária, assinando cédulas, contratos e outros instrumentos, públicos ou particulares, necessários à efetivação de quaisquer transações sempre de interesse da empresa, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Artigo 14 - Compete aos Diretores isoladamente representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou mandatário que for constituído, inclusive nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, ou extra judiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, a Sociedade constituir mandatários ou prepostos.

Artigo 15 - Compete ao Diretor Superintendente e na ausência ou impedimento deste, ao Diretor Administrativo e Financeiro, substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários.

Artigo 16 - Nenhum Diretor ou procurador isolada ou conjuntamente, é competente para prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranhos à Sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objetivo social. Não se incluem nesta proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Artigo 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios da Sociedade o exigirem, convocadas pelo Diretor Presidente ou pelo seu substituto legal, lavrando-se ata das deliberações tomadas, em livro próprio.

#### **CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto no mínimo de três e no máximo de cinco membros efetivos, e igual número de suplentes acionistas ou não eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 19 - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, de acordo com o previsto pela Lei.

Artigo 20 - A eleição, instalação, competência, e responsabilidades do Conselho Fiscal são os fixados na lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

Artigo 21 - A remuneração do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembléia Geral que o eleger, respeitados os limites estabelecidos em lei.

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 22 - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade, em conformidade com os artigos 25 e 26 do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - Ficarão suspensas as transferências de ações e o desdobramento de títulos múltiplos, no decurso dos 10 (dez) dias que antecederem a realização de quaisquer Assembléias Gerais.

Artigo 23 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na sede da Sociedade, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e será convocada pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas previstas na lei.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por acionista escolhido entre os presentes. No caso de empate o Presidente da Assembléia Geral terá, além do seu voto ou votos, como acionista, o voto de qualidade para o desempate, que será proferido no interesse da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, cabendo somente às ações ordinárias o direito de voto.

Artigo 24 - O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para a primeira convocação, e de 8 (oito) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação

Artigo 25 - Somente poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações escriturais estejam inscritas em seu nome nos livros da instituição depositária.

Artigo 26 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade.

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 27 - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 28 - Os balanços serão anuais, podendo, no entanto, o Conselho de Administração autorizar levantá-los semestralmente ou ainda, a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- III - demonstração do resultado do exercício;
- IV - demonstrações do fluxo de caixa;
- V - demonstração do Valor Agregado.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

Parágrafo Terceiro - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem:

- a) Os prejuízos acumulados;
- b) A provisão para o Imposto de Renda;
- c) A participação da Diretoria, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76, desde que tal atribuição e sua proporção sejam aprovadas na Assembléia Geral Ordinária que determinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 29 - Aos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo anterior do Estatuto Social será dada a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendos às ações.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

d) Quanto a saldo que se verificar, depois das deduções acima, o Conselho de Administração poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do Capital Social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício, prevista em orçamento de capital, por ela previamente aprovada.

Parágrafo Segundo - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, em espécie ou "in natura", total ou parcialmente, na forma do Artigo 9º da lei nº 9249 de 26.12.95 poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o § 7º do Artigo 9º da referida lei.

Artigo 30 - Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da ata da Assembléia Geral que decidiu sobre sua distribuição.

Artigo 31 - Os dividendos não reclamados dentro de três anos, a contar do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Sociedade.

Artigo 32 - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço semestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas obedecidos os limites legais.

### **CAPITULO VII DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

Artigo 33 - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 34 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Artigo 35 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos por analogia, e com a aplicação dos dispositivos da lei 6.404/76 e demais normas legais pertinentes.

**VI - ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e, achada conforme e assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Rio do Sul (SC), 05 de maio de 2008. (ASS.) João Stramosk, presidente e Nilo Meneghelli, secretário. Acionistas: João Stramosk, João Stramosk Filho, José Eduardo Stramosk, Eugenio César Stramosk, Carlos Henrique Stramosk e Luis Antonio Stramosk. É a presente cópia original do Livro de Atas da Companhia nº 02, folhas 86, 87, 88, 89, 90 e 91.

**João Stramosk**  
Presidente

**Nilo Meneghelli**  
Secretário

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

## **11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO**

---

### **Procedimentos para fabricação dos itens mais importantes da linha de produção:**

#### **1 - GUIAS E SEDES DE VÁLVULA DE FERRO FUNDIDO**

Matéria Prima: Ferro Gusa, Sucata de Aço, Sucata de Ferro Fundido e Ferros Ligas.

##### **FABRICAÇÃO DE PEÇAS:**

- A) Fundição das peças, teste de qualidade, limpeza, rebarbação e regulagem dos diâmetros;
- B) Usinagem das peças em máquinas automáticas de precisão, tornos CNC e acabamento em retificas de centro( centerlles);
- C) Controle final de qualidade.

#### **2 - GUIAS DE VÁLVULA DE LATÃO SILÍCIO:**

Matéria Prima: Tubo de Latão Silício TM.

##### **FABRICAÇÃO DAS PEÇAS:**

- A) Usinagem em máquinas especialmente desenvolvidas para este fim;
- B) Controle de qualidade.

#### **3 – TUCHOS MECÂNICOS:**

Matéria Prima: ferro Guza, sucatas e Ferros Ligas.

##### **FABRICAÇÃO DAS PEÇAS:**

- A) Fundição das peças, teste de qualidade, limpeza, rebarbação e regulagem dos diâmetros;
- B) Usinagem em torno multifuso em acabamento em retificas centerlles;
- C) Controle final de qualidade.

#### **4 – SUPORTES PARA MOTOR:**

##### **FABRICAÇÃO DAS PEÇAS:**

- A) Fundição das Peças, Testes de qualidade, limpeza e rebarbação;
- B) Usinagem em tornos convencionas e CNC, frezadoras e Centros de Usinagem;
- C) Tratamento térmico e pintura;
- D) Controle final da qualidade.

#### **5– CAMISAS DE CILÍNDRIO**

- A) Fundição das peças, teste de qualidade, rebarbação e regulagem dos diâmetros.
- B) Usinagem em tornos convencionais e CNC.
- C) Acabamento em retífica.
- D) Controle final da qualidade.

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

**11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO****CAPACIDADE INSTALADA:**

<b>PEÇAS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
GUIAS DE VÁLVULA	15.360.000	16.500.000	16.500.000	16.500.000	16.500.000
SEDES DE VÁLVULA	4.800.000	6.600.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
TUCHOS MEC. DE ALVULA	3.120.000	3.120.000	3.120.000	4.800.000	8.100.000
SUPORTES	1.350.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.900.000
CAMISAS DE CILINDRO		140.000	350.000	350.000	460.000

**PRODUÇÃO EFETIVA:**

<b>PEÇAS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
GUIAS DE VÁLVULA	13.451.621	15.140.321	12.544.167	16.324.888	15.900.195
SEDES DE VÁLVULA	5.293.576	6.319.800	7.861.490	5.098.504	7.288.661
TUCHO MEC. DE VALVULA	2.183.021	2.944.480	3.025.960	4.724.659	8.021.355
SUPORTES	1.221.291	1.110.210	1.470.310	1.386.461	1.897.741
CAMISAS DE CILINDRO		119.426	335.606	341.906	429.758

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

## 11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

### PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO:

#### 1 – EM NÍVEL NACIONAL:

- Representantes comerciais;

#### 2 - EM NÍVEL INTERNACIONAL:

- Peru, México, Bolívia, Chile, Alemanha, Espanha, Singapura, China, Suécia, EUA, Colômbia, Paraguai, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Venezuela, África do Sul, Malásia, Tailândia, Indonésia e Portugal: Representantes Comerciais;
- Demais Países: Venda Direta.

### DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição dos produtos é realizada da seguinte forma;

- Mercado Nacional : Via Terrestre;
- Mercado Internacional: Vias Marítimas, Terrestres e Aéreas.

### MERCADO:

ESTADO	2003	2004	2005	2006	2007
SÃO PAULO	47,04	47,45	62,38	63,82	63,96
MINAS GERAIS	4,30	4,00	3,30	3,12	2,6
PARANA	7,60	5,69	6,03	5,59	6,08
RIO DE JANEIRO	1,44	0,90	1,68	1,36	1,38
RIO GRANDE DO SUL	5,07	4,11	4,16	2,76	3,33
GOIÁS	2,49	3,59	2,21	2,38	2,35
SANTA CATARINA	4,39	5,42	2,78	2,49	1,86
OUTROS	27,67	28,84	17,46	18,48	18,44

### EXPORTAÇÕES:

As exportações representam a seguinte participação no faturamento:

ANO	PARTICIPAÇÃO
2003	23,00
2004	17,74
2005	10,14
2006	12,92
2007	14,78



---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

### **11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

Os concorrentes diretos da Riosulense são: Mahle, Mecano Fabril, Lunko e Centrifugal.

**Mahle:** Empresa multinacional com forte atuação nas montadoras; possui tradição no mercado de tuchos de válvula, porém depende da importação para atender os clientes de Sedes de Válvula; no mercado de reposição, atua somente no segmento de tuchos. Sendo que firmou parceria com a Metalúrgica Riosulense S/A, no sentido de terceirizar parte da fabricação deste produto, o que já está acontecendo.

**Mecano Fabril:** também é tradicional no mercado de guias de válvula, porém não atua no mercado de reposição, tendo como principal alvo às montadoras; poderá representar uma ameaça se decidir entrar no mercado de reposição, sendo que seus equipamentos não proporcionam flexibilidade para produção de baixos volumes de peças variadas, bem como a fabricação de peças sob medida.

**Lunko:** fabrica produtos sinterizados, tem tradição somente nas montadoras; está tentando conquistar o mercado de reposição de guias e sedes de válvula, mas tem baixa flexibilidade; as guias de válvula em geral, apresentam certa dificuldade no processo de sinterização para se obter qualidade uniforme; seu principal mercado é a linha automotiva leve.

**Centrifugal:** empresa nacional, fabricante de camisa de cilindro, enfrenta dificuldades no atendimento ao mercado, em função de sua baixa capacidade de investimentos e uma política comercial indefinida.

Em uma análise geral, percebe-se que a Metalúrgica Riosulense reúne uma série de pontos fortes que superam os concorrentes, justificando sua liderança neste nicho de mercado, principalmente através dos produtos destinados para a linha de veículos pesados.

#### **PRINCIPAIS SEGMENTOS ATENDIDOS:**

- Distribuidores de Auto Peças;
- Indústria Automobilística.
- Retíficas de motores
- Sistemistas
- Varejo

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

#### **20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

A Metalúrgica Riosulense SA tem atendido a todas as normas que regulam as empresas de capital aberto, mais especificamente as Leis 6.404/76 e 10.303/01, as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários e as necessidades impostas pelo mercado e, a partir de 2008, a Lei 11.638/07, cujos efeitos serão apurados pela administração.

Estão sendo realizados esforços no sentido de tornar as informações mais transparentes com vistas a atender as recomendações das melhores práticas de Governança.

---

01343-9 METALURGICA RIOSULENSE SA

85.778.074/0001-06

---

**21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Conforme comunicado ao Mercado de 06/06/08, através do qual a companhia informa que, de acordo com a rotatividade imposta pelo art. 31 da Instrução CVM nº 308/99, o serviço de auditoria externa passará a ser exercido pela:

**MARTINELLI AUDITORES**

Código CVM: 00447-2

Nome Responsável Técnico: Alfredo Hirata

CPF: 036.687.878-67

Em substituição a:

**SELECTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Código CVM: 00548-7

Nome Responsável Técnico: Natólio de Souza

CPF: 144.631.809-53

Fica assim alterado o quadro 01.05 ("Refêrencia/Auditor"), para que o mesmo possa refletir as informações de que trata este comunicado.